

Marcelino, Filho de Inocência Crioula, Neto de Joana Cabinda: Um Estudo sobre Famílias Escravas em Paraíba do Sul (1835—1872)

JOÃO LUÍS RIBEIRO FRAGOSO
MANOLO GARCIA FLORENTINO(*)

Resumo

Os limites da reprodução da empresa escravista se definem em relação à mão-de-obra já que, entre 1830-1870, o investimento em escravos representava mais de 40% do valor total da fazenda de café. A demografia escrava é vista como instrumento para a análise de reprodução deste sistema. Estudam-se as estratégias de convivência social para que a escravidão se perpetuasse, destacando-se a formação de famílias de cativos e roças de escravos. Os dados retirados de inventários *post-mortem* indicam que mais de 1/3 dos plantéis estavam organizados em famílias, com evidências de que muitas eram preservadas nas vendas ou partilhas de herança.

Abstract

In the 1830-1870 period, investment in slaves represented over 40% of a coffee plantation's total value; thus, labour set the limits to the reproduction of the slave-based enterprise. An instrument to analyse this reproduction is the demographic study of the slave population. This work studies types of social relationship that acted as strategies for perpetuating slavery, emphasizing the formation of slave families and slave *roças* (garden plots). Data from inventories indicate that over one third of the slaveholdings were organized into families with evidence showing that many slave families were preserved when slaves were sold or left as inheritance.

...recordó que uno de los heresiarcas de Uqbar había declarado que los espejos y la cópula son abominables, porque multiplican el número de los hombres. (J. L. Borges, Tlon, Uqbar, Orbis Tertius).

Introdução

O trabalho que se segue nasceu da confluência de duas pesquisas em andamento (FLORENTINO; FRAGOSO). Por isso, seus resultados são parciais e assim devem ser encarados.

Os autores são doutorandos da Universidade Federal Fluminense.

(*) Agradecemos a inestimável colaboração de Júlia Prado Valladares e Renato Rocha Pitzer na coleta de dados.

É sabido que diversas circunstâncias e fatores interferem na consecução do cálculo econômico de empresas escravistas como as existentes na zona cafeeira de Paraíba do Sul (RJ) durante o século XIX. Variáveis tais como a disponibilidade de créditos, as taxas de juros e suas oscilações, a avaliação das condições do mercado internacional etc, serão necessariamente levadas em consideração pelo empresário escravista no processo de reprodução de seu negócio. É, porém, em relação à mão-de-obra que se definem as possibilidades reais e mesmo os limites da reprodução da empresa. Basta lembrar que durante o período 1830-1870 o investimento em escravos representava uma porcentagem nunca inferior a 40% do valor total da fazenda de café (FRAGOSO, 1983, p. 88). É desnecessário recordar que a reprodução física dos plantéis de cativos coincide com a própria reprodução das relações sociais escravistas.

O problema da reprodução e do peso dos homens no sistema escravista naturalmente se desdobra em um sem número de indagações que pouco a pouco acabam por penetrar o campo da demografia dos escravos. Daí que as formas e a importância das estruturas demográficas dos cativos em seus nexos com a reprodução da empresa agroexportadora se constituam na preocupação maior deste trabalho. Foi com relação a este topos que se buscou resgatar algumas das tendências centrais do período 1835-1872 para Paraíba do Sul, tentativas que nos levou ora à rejeição ora à confirmação de algumas idéias comumente veiculadas pela historiografia, mas sempre apontando na direção da importância vital da demografia para a reprodução do sistema escravista mercantil da região. Assim, por exemplo, verificou-se não ser tão incomum a existência de famílias escravas estáveis, e que as estratégias reprodutivas dos plantéis obedeciam não somente às necessidades e vicissitudes inerentes à lógica da *plantation*, mas também as especificidades e demandas destes plantéis enquanto conjuntos sociais **ativos**. Parte-se do pressuposto de que a manutenção da condição de propriedade escrava no tempo dependerá sobretudo de que a dicotomia implícita a todo cativo (simultaneamente objeto e pessoa) não alcance níveis socialmente explosivos. Daí a necessidade da criação de estratégias de convivência social – que obviamente não serão a fuga, o assassinato nem o suicídio – para que a escravidão se perpetue. E o fato da escravidão brasileira ter perdurado por mais de 350 anos demonstra a eficácia deste topos de consenso social tenso, no qual repousava boa parte da estabilidade do sistema, que por isso mesmo se reflete na configuração da demografia escrava⁽¹⁾.

Em resumo, a utilização de fontes tão ricas como o são os inventários *post-mortem coevos* nos permitiu uma maior aproximação ao comportamento do cativo, em especial no que se refere às suas respostas massivas e quotidianas ao sistema es-

(1) Referindo-se ao servo medieval, Kula afirma que existe um "*limite fisiológico à quantidade de trabalho que se pode conseguir do camponês*", o qual será inatingível devido à resistência deste. Daí derivaria o conceito de "*coeficiente de opressão praticável*". "*O limite fisiológico, modificado pelo coeficiente de opressão praticável dar-nos-á como resultado o limite social que representa os encargos que é possível impor ao camponês em determinadas condições...*" (KULA, 1979, p. 42). Veja-se ainda SLENES (1978).

cravista, em um nível tão sensível e estratégico como o da reprodução física dos indivíduos.

Mas a reflexão aqui levada a cabo possui, ademais, uma outra dimensão. Ao **apontar** para a constituição de um modelo demográfico dos escravos, o fazemos com a intenção de mostrar seu movimento no tempo, nesse caso numa conjuntura específica como a do fim do tráfico atlântico. Golpe mortal na ordem escravista, à sua abolição não se seguiu, porém, a automática destruição das formas escravistas de produção. Estas ainda perduraram por mais de 30 anos, quando sua reprodução passou a repousar única e exclusivamente na redistribuição regional, no tráfico interprovincial e na capacidade procriadora dos plantéis constituídos. Autores nem sempre coincidentes em seus pontos de vista como Klein e Conrad fizeram importantes indicações sobre estes tópicos (CONRAD, 1985, p. 187-207; KLEIN, 1978, p. 95-120). No entanto, só muito recentemente as possibilidades endógenas de reprodução dos escravos têm merecido atenções maiores⁽²⁾. Destarte, como contribuição ao tema buscaremos também pontualizar as respostas da demografia cativa ao contexto de crise inexorável da escravidão.

Paraíba do Sul, situada no médio vale do rio do mesmo nome, foi juntamente com Vassouras e Valença uma das principais áreas concentradoras de escravos e da produção de café na província fluminense, sendo portanto uma região privilegiada para nossa análise (FRAGOSO, 1983)⁽³⁾. Quanto às fontes, como já dissemos, utilizamos principalmente os inventários *post-mortem*, fonte cartorial que por seu caráter massivo e serial nos permitiu acompanhar o movimento dos plantéis de escravos das fazendas cafeeiras. Há que se notar, no entanto, que de inventário para inventário existem omissões de informações. Daí a variação do número de inventários de tabela para tabela. Por exemplo, o número de informantes sobre a idade produtiva dos escravos não é necessariamente igual ao da procedência dos mesmos. A única tabela que reúne todos os informantes é aquela que diz respeito à distribuição sexual dos cativos. A partir dela é possível ver-se o peso da amostragem das demais tabelas em termos do número de inventários e da população escrava presentes.

Por fim, pode-se ter uma idéia de representatividade da população escrava contida nos inventários em relação àquela existente em todo o município de Paraíba do Sul através dos censos provinciais de 1840 e 1850, e do nacional de 1872. Por exemplo, em 1840 a população escrava do município era de 6.366 cativos, enquanto os inventários de 1835-1839 nos permitiram abarcar um contingente de 719 escravos, 11.3% daquela população. Para 1850 a população cativa total chegava a 10.596 indivíduos, e nossa amostragem para a década chega a 16.4% deste total. Observe-se aqui que os plantéis por nós levantados para 1840-1844 conformam uma amostra-

(2) Veja-se KLEIN (1978 a) e SLENES (1976). Este artigo foi em parte inspirado em muitas das idéias do professor Slenes.

(3) Não trabalhamos a freguesia de São José do Rio Preto, incorporada a Petrópolis durante a década de 1870.

gem particularmente frágil. Para 1872 recolhemos apenas os inventários de alguns **grandes fazendeiros** da região, cujos plantéis somam 17.5% da população da época⁽⁴⁾.

1. 1872

Por sua amplitude geográfica (trata-se do primeiro censo verdadeiramente nacional) e relativa acuidade no levantamento dos dados, o censo de 1872 é freqüentemente utilizado pelos historiadores. Através dele nota-se que apenas 3.7% da população escrava de Paraíba do Sul era formada por indivíduos legalmente casados ou viúvos (BRASIL, 1872-76). Existem, contudo, sólidas indicações de que as relações sexuais e matrimoniais entre os escravos raramente passavam por sancionamento legal ou religioso, pelo que este tipo de dado é incapaz de dar conta da situação real das uniões entre os cativos (CONRAD, 1985, p. 20; SCHWARTZ, 1985, cap. 13 e 14). Sobre este último aspecto postula-se que:

“a escassez de mulheres nas fazendas conduzia necessariamente à instabilidade da vida familiar...os senhores por sua vez não estimulavam os casamentos entre escravos, preferindo as ligações passageiras às estáveis” (COSTA, 1982, p. 258)

Costa vai ainda mais além quando insinua a existência de uma certa cumplicidade entre senhores e escravos, configurada em uma permissividade sexual requerida pelas senzalas e sua adequação aos interesses dos senhores. Estes buscariam impedir a interferência de outras relações sociais (no caso, as matrimoniais) na condição que ao menos em tese expressaria o caráter de mercadoria do escravo, ou seja, uma propriedade passível de livre utilização por parte de seu dono:

“embora contrariando os preceitos da religião básica do país, o cristianismo, esta promiscuidade sexual em que viviam os escravos coincidia com os interesses do senhor, pois eliminava os problemas que surgiriam por ocasião da venda de escravos casados” (COSTA, 1982, p. 259).

As tabelas 1 e 2 foram montadas a partir de inventários de proprietários de fazendas de café cujos plantéis eram superiores a 100 escravos. Observa-se que apenas 8.3% dos cativos estavam unidos por relações legais de matrimônio, porcentagem justificada pela maior incidência de casamentos no interior das grandes *plantations* (SLENES, 1978b). Tal número poderia indicar a baixa freqüência de famílias constituídas entre os escravos. No entanto, esta porcentagem aumentará consideravelmente se levarmos em conta não apenas as famílias legais (142), mas também aquelas constituídas pelas mães solteiras e seus rebentos.

(4) Sobre os censos de 1840 e 1850, veja-se FRAGOSO (1983).

TABELA 1

PARTICIPAÇÃO DE ESCRAVOS CASADOS E DE
MÃES SOLTEIRAS EM RELAÇÃO AO PLANTEL TOTAL DAS GRANDES
FAZENDAS DE PARAÍBA DO SUL (1872)

Nº de Pessoas Casadas ou Viúvas	Nº de Mães Solteiras	Total de Escravos	Total de Inventários
216 (8.3%)	251 (9.7%)	2597 (100%)	11

Fonte: Inventários. 1º Ofício de Notas de Paraíba do Sul (CPS). Ver nota 9.

TABELA 2

FAMÍLIAS NUCLEARES CONSTITUÍDAS A PARTIR
DE MÃES SOLTEIRAS E CASADAS, PARAÍBA DO SUL (1872)

Nº de Famílias de Casadas	Nº de Famílias de Solteiras	Total
142 (36.1%)	251 (63,9%)	393 (100%)

Fonte: Idem às da tabela 1.

Assim, ao incorporarmos a variável mães solteiras, percebemos que o número de famílias nucleares aumenta substancialmente (76.8%, ver tabela 2). Não é difícil perceber que ao considerarmos em nossa amostragem as famílias derivadas de **todas** as mães teremos uma imagem bem diferente daquela sugerida pelo censo de 1872.

Também a partir deste censo poderíamos pensar em uma baixa frequência de cativos unidos por laços de parentesco, fruto da supostamente íntima presença de famílias constituídas. Porém, se ao plantel formado pelos matrimônios legais e suas proles acrescentarmos os escravos unidos por parentesco extra-sancionado pela norma legal, teremos um resultado mais uma vez distinto (não esquecer que mesmo que os escravos estivessem organizados em famílias constituídas ao redor de antepassados comuns e do mais velho, hipótese em nada descartável, a organização em linhagens aí configurada não tende a excluir a consangüinidade, da mesma forma que as segmentações não excluem relações de aliança e afinidade entre os grupos domésticos).

A tabela 3 inclui todos os cativos unidos por laços de parentesco, e não somente os membros de famílias nucleares oficialmente reconhecidas como tais. Dessa forma, de um plantel de 2597 indivíduos, nada mais, nada menos que 56.3% mantêm laços de consangüinidade em graus variáveis.

TABELA 3

PARTICIPAÇÃO DOS ESCRAVOS UNIDOS POR LAÇOS
DE PARENTESCO EM RELAÇÃO AO PLANTEL TOTAL,
PARAÍBA DO SUL (1872)

Nº de Escravos Unidos por Laços de Parentesco	Nº Total de Escravos
1462 (56.3%)	2597 (100%)

Fonte: Idem às da tabela 1.

Em síntese ao tratar a demografia escrava deve-se considerar também as famílias que tinham nas mães solteiras os seus cabeças, o que aliás não é nenhuma novidade se pensarmos, por exemplo, no padrão demográfico dos homens livres de outras áreas na época (MARCÍLIO, 1984, p. 205; SAMARA, 1983, p. 19 e 44; DIAS, 1984, p. 20). Tentamos demonstrar, ademais, a existência de sedimentações de gerações das famílias no tempo, o que se traduz no peso das famílias estendidas, as quais incluem mais não se resumem àquelas de caráter estritamente monogâmico e/ou nuclear, apesar de também estarem baseadas na consangüinidade. Se atentarmos para o caráter massivo da presença das famílias cativas tal como o demonstra os números acima, onde elas correspondem a mais da metade do plantel em questão, dificilmente poderemos continuar a pensá-las como epifenômenos no contexto da lógica de funcionamento da escravidão.

2. O Período 1835-1870

É comum no estudo da demografia escrava que o fim do tráfico atlântico seja encarado como um divisor de águas, um momento de ruptura. Existiriam duas realidades demográficas, uma anterior a 1850 e outra que iria daí até 1888. Para alguns autores, dentre as transformações ocorridas no pós-1850 estariam aquelas que apontam no sentido da melhoria das condições para a reprodução endógena da escravidão. Isto seria traduzido na prática em maiores taxas de procriação entre os escravos, o que por seu lado pressuporia uma maior incidência de famílias entre eles.

Dos fatores que teriam contribuído para a diferenciação entre estas duas épocas, dois são mais freqüentemente ressaltados. Em primeiro lugar, tínhamos uma **mudança no cálculo econômico dos senhores**, que privados do até então contínuo fluxo de braços via tráfico atlântico, agora enfrentavam uma conjuntura desfavorável, marcada pela rápida e constante alta dos preços da mercadoria humana (MELLO, 1984, vol. 1, p. 104). Diante disso, a redistribuição espacial dos escravos e a criação de estratégias que lhes permitissem alcançar melhores índices de reprodução interna seriam as únicas saídas para as empresas (KLEIN, 1978a, p. 95-96; GORENDER, 1978, p. 345). Disso resultaria um melhor tratamento para com os cativos, em especial os recém-nascidos. O segundo fator denotativo de mudança seria que o fim do tráfico, ao colocar um ponto final na enorme desproporção entre homens e mulheres continuamente incorporados aos plantéis, contribuiu para estabelecer um **maior equilíbrio na distribuição sexual entre os escravos**, permitindo assim maior adequação entre o total de mulheres férteis e o de homens existentes.

Por outro lado, a existência do tráfico atlântico antes de 1850 teria levado os senhores a assumirem outros padrões de cálculo econômico. Neles, a possibilidade de obter escravos baratos e abundantes resultou no não interesse em incrementar as taxas endógenas de procriação, em não oferecer melhores condições de vida para os cativos etc. As taxas de procriação estariam particularmente comprometidas pela alta mortalidade entre os recém-nascidos e infantes em geral, que por não possuírem alto valor econômico seriam de tal forma negligenciados pela lógica do sistema escravista que poucos deles chegariam à idade produtiva e/ou sexualmente fértil (CONRAD, 1985, p. 22).

Deve-se agregar, ainda, que o tráfico também teria levado a um maior desequilíbrio na distribuição sexual do plantel, onde a média variava de 2 a 3 homens por mulher (GORENDER, 1978, p. 341; MATTOSO, 1982, p. 126). É possível que a supremacia masculina estivesse relacionada com a força da cultura ocidental e cristã, marcada pela imagem de fragilidade do trabalho feminino (MEILLASSOUX, 1982). Diga-se de passagem que, para a mentalidade da época do tráfico, o predomínio da força de trabalho feminina na agricultura africana era um dos mais típicos signos do estado de barbárie em que se encontravam os negros⁽⁵⁾. É inegável, não obstante, que as escravas eram bem mais caras que os escravos **na África**, seja por suas potencialidades reprodutivas, seja por constituírem a mão-de-obra por excelência (KLEIN & ENGERMAN, 1984, p. 213). Pode-se supor que esta situação pesasse no cálculo econômico das empresas escravistas tanto ou mais que a cultura, reduzindo substancialmente o número de mulheres desembarcadas no Brasil.

Todos estes fatores, e sobretudo o predomínio de homens nos navios negreiros, levavam os senhores a não promoverem a constituição de famílias, comprometendo em definitivo as possibilidades de crescimento vegetativo dos plantéis (CONRAD, 1985, p. 20; GORENDER, 1978, p. 341). Enfim, o tráfico atlântico e a constituição de famílias seriam fatores excludentes na demografia escrava anterior a 1850, estando

(5) Para as visões européias sobre a escravidão e o tráfico negreiro, veja-se BARKER (1978).

a família cativa fora da lógica de funcionamento e reprodução da escravidão no Brasil.

O manejo dos inventários do período 1835-1850 demonstra a pertinência de algumas destas idéias para Paraíba do Sul. Sabe-se que o número de escravos desembarcados na província do Rio de Janeiro tendeu a retomar seus níveis normais depois do impacto da lei de extinção do tráfico em 7 de novembro de 1831. Depois de importar cerca de 150.000 negros entre julho de 1827 e julho de 1830, o porto do Rio de Janeiro recebeu apenas 1.390 escravos durante a segunda metade deste ano (CONRAD, 1985, p. 90-91). Segundo fontes oficiais britânicas, entre 1831 e 1836 desembarcaram em todo o país somente 7.947 cativos. Depois, atestado o caráter de simulacro da nova legislação, a demanda reprimida pôde ser atendida por compras massivas, que tenderam a estabilizar-se a partir de 1840. Daí por diante, talvez pressentindo o desastre iminente do fim do tráfico, a demanda disparou, alcançando o nível recorde de 60.000 escravos em 1848 (ver tabela 4).

TABELA 4

ESCRAVOS ENTRADOS NO BRASIL (1831-1850)

Ano	Total de Escravos	Ano	Total de Escravos
1831	138	1841	13.804
1832	116	1842	17.435
1833	1.233	1843	19.095
1834	749	1844	22.849
1835	745	1845	19.453
1836	4.966	1846	50.324
1837	35.209	1847	56.172
1838	40.256	1848	60.000
1839	42.182	1849	54.061
1840	20.796	1850	22.856

Fonte: BETHELL (1976, p. 368).

Não é difícil, como sugere Klein para períodos anteriores, que do total de negros desembarcado no Brasil, mais de 2/3 se destinassem ao Rio de Janeiro, especialmente quando pensamos que o sistema cafeeiro estava em plena expansão na região do Paraíba (KLEIN, 1978b, p. 74).

As características demográficas destes enormes contingentes desembarcados na província estão marcadas na própria conformação da distribuição entre escravos crioulos e africanos nas fazendas de Paraíba do Sul até 1854, demonstrando o papel central desempenhado pelo tráfico nas formas assumidas pela demografia local. É flagrante o predomínio dos africanos sobre os crioulos. (ver tabela 5).

TABELA 5

DISTRIBUIÇÃO ENTRE AFRICANOS E CRIoulos
EM RELAÇÃO AO PLANTEL TOTAL, PARAÍBA DO SUL
(1835-1869)

Período	Africanos (%)	Crioulos (%)	Nº de Escravos	Nº de Inventários
1835/39	56.7	43.3	712	31
1840/49	62.3	37.7	509	23
1850/54	64.5	35.5	411	14
1855/59	50.7	49.3	1.021	31
1860/64	42.2	57.8	1.009	24
1865/69(*)	32.6	67.4	478	16
Total			4.140	139

Nota: (*) Inclui os inventários de 1870.

Fonte: Inventários – CPS.

TABELA 6

DISTRIBUIÇÃO ENTRE HOMENS E MULHERES EM
RELAÇÃO AO PLANTEL TOTAL, PARAÍBA DO SUL (1835-1869)

Período	Homens (%)	Mulheres (%)	Nº de Escravos	Nº de Inventários
1835/39	66.9	33.1	719	32
1840/49	63.7	36.3	509	21
1850/54	62.8	37.2	470	15
1855/59	64.6	35.4	1.301	15
1860/64	57.5	42.5	1.789	35
1865/69(*)	60.9	39.1	595	17
Total			5.333	160

Nota: (*) Inclui os inventários de 1870.

Fonte: Inventários – CPS.

Salta aos olhos a desproporção sexual. A tabela 6 nos permite inferir que entre 1835 e 1854 a proporção homem/mulher se situava em torno de 2 por 1. No entanto, a tabela 7 leva em consideração somente os indivíduos sexualmente férteis ou os

que já o tenham sido, e demonstra que este desequilíbrio pode chegar a índices mais elevados. Tal situação se explica pela subtração dos indivíduos de menos de 14 anos, a maior parte deles crioulos⁽⁶⁾.

TABELA 7

DISTRIBUIÇÃO SEXUAL DOS ESCRAVOS FÉRTEIS, PARAÍBA DO SUL
(1835-1869)

Período	Nº de Escravos	Maiores de 14 anos (%)	Mulheres Maiores de 14 anos (%)	Nº de Inventários
1835/39	466	74.9	26.6	23
1840/49	240	73.8	28.2	13
1850/59	493	76.9	39.6	27
1860/64	457	72.6	41.6	9
1865/69(*)	277	67.5	41.2	10
Total	1.933			82

Nota: (*) Inclui os inventários de 1870.
Fonte: Inventários – CPS.

A conformação demográfica até agora vista é inerente à *plantation*, especialmente quando atuando em condições ótimas para a obtenção de mão-de-obra. Em outras palavras, são traços que se ligam a uma empresa escravista mercantil cujo objetivo último – a produção e apropriação do sobretrabalho dos cativos – se vincula organicamente à existência de um fluxo contínuo e barato de força de trabalho. Assim, tanto a opção de fazer com que a reprodução repouse no tráfico, como o desequilíbrio sexual no interior dos plantéis decorrem da própria lógica de funcionamento ótimo desse tipo de empresa.

Partindo deste quadro, a historiografia infere que⁽⁷⁾:

- a. seria inócuo e antieconômico o incentivo por parte do senhor à constituição de famílias quando da existência de um fluxo adequado de força de trabalho;
- b. este fluxo, por sua vez, implicaria um descaso em relação às condições de vida e trabalho dos escravos, além de gerar um desequilíbrio sexual, fatores que confluíam no sentido de impedir a existência de famílias, o que inviabilizaria a reprodução interna.

(6) Segundo Klein e Engerman, apenas 25% dos escravos desembarcados na América tinham menos de 15 anos. Veja-se KLEIN & ENGERMAN (1984, p. 216).

(7) Tais conclusões estão implícitas em GORENDER (1978), CONRAD (1985) e STEIN (1957).

Trata-se, na verdade, de um raciocínio circular, onde o fluxo de força de trabalho é ao mesmo tempo o ponto de partida e o ponto de chegada. No cerne de tal pensamento observa-se que:

- a. a empresa mercantil escravista é tomada sempre em seu funcionamento ótimo, sem variações no tempo e sem obedecer a nenhum tipo de hierarquização em relação a suas congêneres. Um tipo idealizado de empresa, enfim;
- b. através de caminhos muitas vezes opostos este discurso acaba por assumir integralmente a mentalidade reificadora dos senhores acerca dos escravos, para a qual estes eram simples bens econômicos, desprovidos de toda e qualquer humanidade, protótipos dos mortos-vivos da literatura de terror.

Tanto é assim que a quase inexistência de famílias escravas constituídas seria fruto não propriamente da vontade do senhor, mas sim de sua indiferença (“descaso”), mesmo quando tal indiferença escondesse interesses objetivos.

Este raciocínio circular e reificador dificilmente poderia explicar a situação de nossa região-objeto, onde, apesar do desequilíbrio na distribuição sexual e de uma clara opção pelo tráfico atlântico como veículo de reprodução, eram altos os percentuais de famílias escravas para o período anterior a 1850. Através da tabela 8 verifica-se que entre 1835 e 1869 pelo menos 1/3 dos cativos estavam ligados por laços de parentesco e conformando famílias.

TABELA 8
DISTRIBUIÇÃO DOS ESCRAVOS DE ACORDO COM AS FAMÍLIAS,
PARAÍBA DO SUL (1835-1869).

Período	Nº de Famílias	Escravos Unidos por Parentesco (%)	Nº de Mães	Total de Escravos	Nº de Inventários
1835/39	66	39.2	61	525	10
1840/49	30	38.6	30	241	8
1850/54	43	31.7	35	378	4
1855/59	106	31.7	96	935	16
1860/64	129	44.3	124	951	15
1865/69(*)	60	42.5	60	459	7
Total	434		406	3.489	120

Nota: (*) Inclui os inventários de 1870.
Fonte: Inventário – CPS.

Na verdade, este quadro não dista muito daqueles montados por Higman e Gutman para o Caribe britânico e Sul dos EUA (HIGMAN, 1973, p. 527-550; GUTMAN, 1977). Sabe-se, ademais, que mesmo no oeste africano pré-colonial em muitas re-

giões os cativos eram organizados em aldeias próprias, com seus próprios chefes e linhagens.⁽⁸⁾

Cruzando-se as informações da tabela 8 com as de número 5 e 6 pode-se observar que para além do modelo demográfico gerado pela reprodução da *plantation* enquanto empresa mercantil há uma recorrência no tempo por parte das famílias de cativos. Deste modo, entre 1835 e 1854, ao lado da contínua incorporação de homens (dado ligado à reprodução da empresa) verifica-se a reprodução de relações sociais criadas na quotidianidade do escravo, consubstanciadas na existência de famílias. Comprova-se, assim, que tráfico atlântico e famílias não são elementos excludentes e/ou incompatíveis no seio da escravidão antes de 1850.

Para depois de 1854 há uma inversão da relação africanos/crioulos em detrimento dos primeiros (ver tabela 5), ao mesmo tempo em que a distribuição sexual tenderá ao equilíbrio (ver tabela 6). Para 1872 os africanos representavam apenas 26.6% de uma amostragem de 2.203, enquanto que as mulheres constituíam 44.9% dos 2.597 escravos vistos⁽⁹⁾. Todas estas tendências estão obviamente relacionadas

TABELA 9

ESCRAVOS PRODUTIVOS (DE 14 A 40 ANOS) EM
RELAÇÃO AO TOTAL DE ESCRAVOS, PARAÍBA DO SUL (1835-1869)

Período	Total de Escravos	Escravos entre 14 e 40 anos (%)	Nº de Inventários
1835/39	466	66.1	23
1840/49	240	58.8	13
1850/54	69	66.7	8
1855/59	434	64.1	18
1860/64	527	57.5	8
1865/69(*)	232	45.3	13
Total	1.968		83

Nota: (*) Inclui os inventários de 1870.

Fonte: Inventários – CPS.

(8) Para uma síntese sobre os tipos de escravidão na África Pré-Colonial, veja-se FLORENTINO (1985, p. 129-144).

(9) Inventários (CPS) de: 1) Visconde da Paraíba (1879); 2) Francisco Barbosa Teixeira (1880); 3) Barão do Rio d'Ouro (1881); 4) Barão de São Roque (1873); 5) José Antônio de Castilho (1883); 6) Manoel Gomes Vieira da Cruz (1874); 7) 1º Barão de Santa Justa (1873); 8) 2º Barão de Santa Justa (1884); 9) Luis Qui-rino da Rocha Werneck (1877); 10) Luísa Maria de Assumpção (1870); 11) Maria de Oliveira Pereira (1874).

Na tabela 1 foram utilizados os 11 inventários. Na tabela 10 foram utilizados os inventários de número 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11, os quais também foram as fontes para a confecção das tabelas número 11 e 12.

com o fim do tráfico atlântico, já que o tráfico interno e a redistribuição regional não parecem ter sido suficientes para atender a demanda por braços⁽¹⁰⁾.

A conjuntura adversa em que passará a mover-se a empresa escravista nos é demonstrada pela tabela 9. Nos dez anos que vão de 1859 a 1869, ela conhece uma redução de cerca de 20% no potencial produtivo global do plantel.

Aquele padrão demográfico, estruturalmente ligado à natureza das empresas em questão encontra dificuldades em sua reprodução. Ora, se analisarmos o comportamento das famílias de cativos durante todo nosso período, veremos que seu padrão é radicalmente distinto. Mesmo tendo em conta flutuações do número de pessoas unidas por laços de parentesco, existe não só uma continuidade destes laços, como também se pode inferir que há uma relativa tendência ao crescimento em relação ao plantel total (ver tabelas 3 e 8). Enfim, tudo parece indicar a existência não somente de ritmos distintos entre a demografia da *plantation* e aquela que de fato unia os cativos em sua quotidianidade, como também uma relativa autonomia desta última em relação à primeira. Naturalmente se pode argüir que o incremento dos grupos de parentesco depois de 1850 obedeceu a uma decisão econômica do senhor, o que na verdade é bastante viável. O próprio fim do tráfico certamente contribuiu para a solidificação destes laços, já que significou o fim da contínua incorporação de indivíduos não ligados aos grupos de parentesco, além de deixar de alimentar o constante desequilíbrio sexual. Não obstante, temos visto a existência de famílias escravas antecedendo a esta possível tomada de decisão econômica por parte do senhor.

3. A Estabilidade das Famílias Escravas

Constatada a existência de famílias escravas, impõe-se a aceitação de outras relações sociais para além daquela básica que liga o senhor a seu escravo. Abre-se, portanto, um amplo espaço de investigação, exatamente aquele que do ponto de vista das práticas sociais escravistas se situa entre o tronco e a fuga.

Detenhamo-nos na quotidianidade destas famílias. O primeiro problema refere-se à sua estabilidade, negada por boa parte da historiografia. Já vimos que a família constitui um fato recorrente da história do sistema agrário tratado, o que por si só demonstra sua estabilidade. Na verdade, na medida em que a família se repete no tempo juntamente com o próprio sistema produtivo, ela deverá ser considerada como um elemento estrutural para a estabilidade deste último. Isto ficará claro mais adiante quando a apreendermos a partir de seus nexos com o funcionamento do sistema produtivo.

Dois movimentos se destacam na reprodução da empresa escravista mercantil: o da compra e venda de cativos e o da passagem de escravos de uma geração para outra de senhores, através de heranças/partilhas. Este dois mecanismos são de fundamental importância para nossos objetivos, pois colocam as famílias escravas no

(10) Segundo Slenes, entre 1850 e 1888 200.000 escravos foram transportados no tráfico interprovincial, mas um número maior foi movimentado intra-regionalmente. Veja-se SLENES (1976, p. 134-135 e 138).

cerne de problema da reprodução das empresas. Qual o comportamento destas famílias frente a tais movimentos?

TABELA 10

ESCRAVOS UNIDOS POR PARENTESCO DE 1º GRAU COMPRADOS OU HERDADOS – PARAÍBA DO SUL (1872)

Nº de Escravos Adquiridos via Compra	Nº de Familiares Comprados	Nº de Escravos Adquiridos via Herança	Nº de Familiares Herdados	Total de Escravos	Total de Inventários
1.171 (100%)	393 (33.6%)	182 (100%)	56 (30.8%)	1869	8

Fonte: Ver nota 9.

TABELA 11

FAMÍLIAS NUCLEARES COMPRADAS OU HERDADAS PARAÍBA DO SUL (1872)

Total de Famílias	Total de Famílias Compradas ou Herdadas	Total de Escravos	Total de Inventários
315 (100%)	170 (54.0%)	1.869	8

Fonte: Ver nota 9.

As tabelas 10 e 11 foram montadas a partir de oito das maiores fazendas de Paraíba do Sul. Dos 1.171 escravos comprados até 1872, nada menos que 33.6% estavam unidos por laços de parentesco de primeiro grau (casais com filhos e mães solteiras e seus rebentos), dado que aponta na direção da existência de um **mercado de famílias** na região⁽¹¹⁾. Da mesma maneira o fato de 54.0% das famílias existentes terem sido compradas ou herdadas também aponta nessa direção, além de mostrar que este alto índice era anterior à incorporação aos plantéis de Paraíba do Sul.

Outra forma de aproximação ao problema da estabilidade das famílias é determinar nos casos de famílias nucleares formadas por casais e filhos e/ou por mães solteiras e filhos, que depois de integrados ao plantel (via compra ou herança) tiveram seus contingentes aumentados através da procriação. Assim procedendo estaremos

(11) Não nos foi possível identificar aqueles casais sem filhos que porventura tenham sido comprados já em situação matrimonial, o que certamente aumentaria o número de famílias adquiridas, via compras.

frente a famílias nas quais parte da descendência preexistia à incorporação e parte nasceu no interior do novo plantel. Vejamos apenas dois exemplos desta situação. Roberto e Firmina, casal de escravos comprados pelo primeiro Barão de Santa Justa, africanos com 50 e 45 anos respectivamente em 1872, possuíam então seis filhos. Arthur, o mais velho filho comprado, tinha 20 anos de idade, enquanto que a cria mais velha nascida na fazenda tinha 9 anos. Infere-se que ao ser incorporado ao plantel, Arthur teria 10 ou 11 anos. Estava, portanto, longe de ser uma **cria de peito** (como eram chamados pelos documentos os escravos em idade de amamentação), sendo na verdade uma **peça** em perfeitas condições de ser vendida por seu valor unitário, sem dúvida razoavelmente alto por se tratar de um escravo, quando menos, prestes a entrar no processo de produção. Arthur, no entanto, foi preservado junto a sua família, comprada em bloco⁽¹²⁾. Como este existem vários outros casos, mas vejamos somente o de Melania, escrava do Barão de São Roque. Africana de 44 anos, sua filha mais velha, Elídia, tinha 24 anos de idade e fora comprada juntamente com a mãe. A cria mais velha tinha 9 anos. Em tese não haveria porque Elídia, comprada aos 15 anos, permanecesse unida a sua mãe, pelo menos desde uma lógica estritamente comercial⁽¹³⁾. Estes dois casos demonstram a preservação de famílias, e a tabela 12 foi montada a partir de situações semelhantes recolhidas entre 1937 cativos. Levou-se em consideração o decreto de 15/9/1869, que tornava inseparáveis mães e filhos menores de 15 anos, o que nos fez tomar somente aqueles indivíduos que tinham sido herdados ou comprados com mais de 10 anos de idade antes de 1869 e mais de 15 anos depois deste ano, e que não possuíam qualquer característica biológica que os obrigasse a ser incorporados ao novo plantel juntamente com sua família.

TABELA 12
FAMÍLIAS ESCRAVAS E SUAS DESCENDÊNCIAS
PARAÍBA DO SUL (1872)

Famílias que Depois de Compradas e/ou Herdadas Geraram Descendência	Famílias Compradas e/ou Herdadas Possuidoras de Filhos com Mais de 10 anos Antes de 1869, e de Filhos de Mais de 15 anos Depois desta Data	Nº de Escravos	Nº de Inventários
99 (100%)	42 (42.4%)	1.937	8

Fonte: Ver nota 9.

(12) Inventário do 1º Barão De Santa Justa (1873). Cartório do 1º Ofício de Notas, Paraíba do Sul (CPS).

(13) Inventário do Barão de São Roque (1873) – CPS.

Esta tabela nos mostra também que pessoas já na fase produtiva do ponto de vista econômico (com mais de 14 anos) ou prestes a nela entrar (de 10 a 13 anos) foram adquiridas juntamente com seus pais.

Tudo o que foi dito acima, apesar de indicar uma alta frequência de preservação de famílias cativas, não significa, no entanto, que tal fato constituísse a regra geral do mercado e da partilha de heranças. A intenção aqui é de apenas alertar para a importância da preservação das famílias. Sabe-se, ademais, que os inventários não são as fontes mais adequadas para análise das compras e vendas de cativos, para o que os Registros de Compra e Venda são, sem dúvida, mais pertinentes. Porém, os inventários nos permitem uma primeira aproximação ao problema.

Mais uma vez alguns casos são bastante representativos desta questão. José Agostinho Castelo Branco, plantador e traficante de negros, era possuidor, em 1839, de 112 escravos em Paraíba do Sul e de 26 em Luanda. De seus cativos no Brasil, 24.1% estavam organizados em famílias. Sua mulher, a inventariante, solicitou ao juiz de órfãos da comarca que não permitisse a separação dos escravos na hora da partilha da herança,

“pois seria manifesta injustiça dividirem-se pais para uma parte e mães e filhos para outra⁽¹⁴⁾.

Exemplo também importante nos é dado pelo inventário do Comendador Ignácio Pereira Nunes, de 1857⁽¹⁵⁾. Dos 418 escravos que deveriam ser repartidos entre 14 herdeiros, 100 (23.9%) se encontravam organizados em 37 famílias. Destas, 21 (63.6%) foram preservadas e reuniam 56 indivíduos, 4 famílias foram certamente desmembradas e conformavam 11 pessoas, não havendo informações sobre o destino das 13 famílias restantes. Por fim, temos o caso do inventário de Porcina de Paula Dias (1873), cujos 102 escravos deveriam ser divididos entre 7 herdeiros⁽¹⁶⁾. Existiam 15 famílias somando 46 pessoas (45.1% do plantel), das quais 10 (66.7%) foram preservadas, reunindo 30 (65.2%) indivíduos. Apenas duas famílias foram desmembradas. Observe-se que tanto no caso de Pereira Nunes como no de Paula Dias consideramos como famílias desmembradas aquelas que perderam pelo menos um de seus membros, o que não significa que a família necessariamente tenha sido esfacelada.

4. Família Cativeira e Roça de Escravos

Vimos que muitas famílias escravas se sedimentam no tempo, chegando a constituir até três ou mais gerações. Algumas delas chegam a agregar mais de 10 cati-

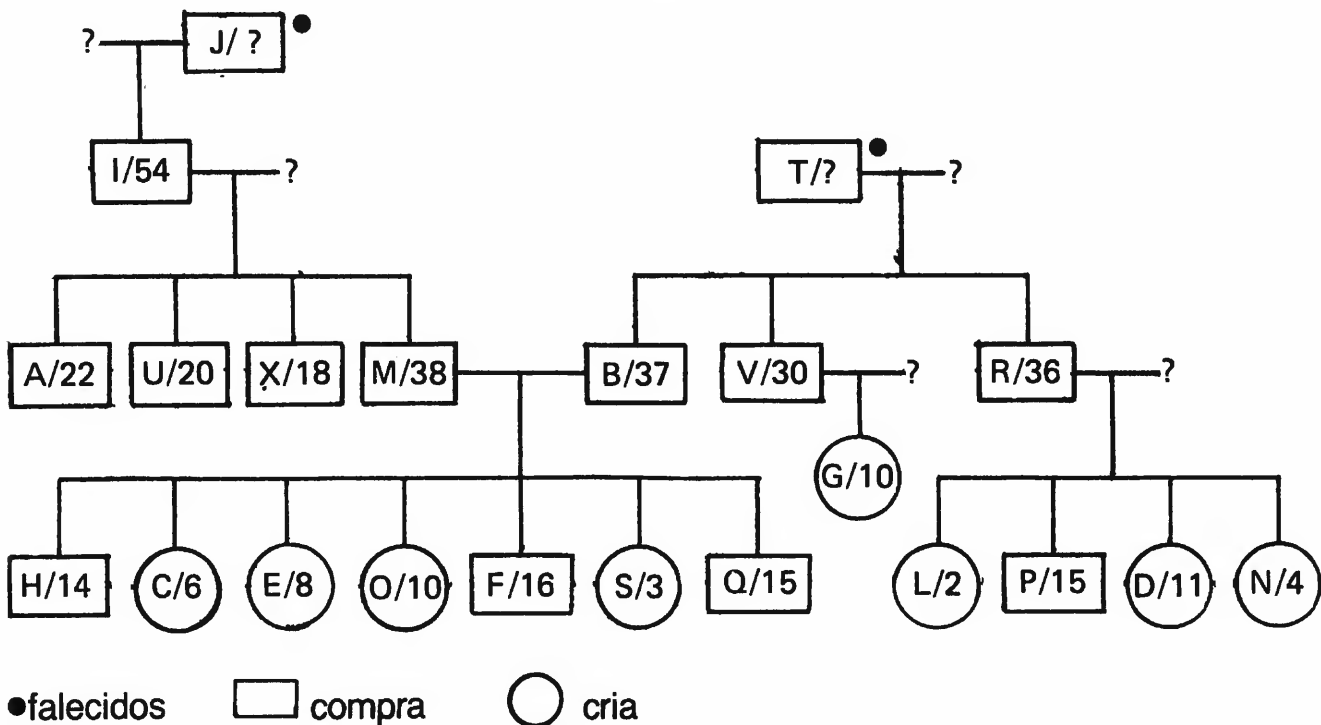
(14) Inventário de José A. A. Castelo Branco (1839, maço 15, p. 31) – CPS.

(15) Inventário de Ignácio Pereira Nunes (1857) – CPS.

(16) Inventário de Porcina de Paula Dias (1873) – CPS.

vos, para os quais o parentesco era acima de tudo um fator de organização. Vejamos um exemplo, presente em outras grandes fazendas da época, encontrado no plantel de Francisco Barbosa Teixeira, grande plantador de Paraíba do Sul em 1872 (ver quadro 1).

Quadro 1



Fonte: Inventário de Francisco Barbosa Teixeira (1880). CPS.

Temos aqui uma família formada por dois ramos, os quais estavam unidos por meio do casamento de M com B (os números depois da barra indicam a idade do escravo). Em 1872 existiam ainda 20 parentes vivos (13.9% do plantel total). Dos 7 filhos de M com B, 3 foram incorporados ao plantel juntamente com seus pais. B, por sua vez, foi incorporada juntamente com sua mãe (T), suas irmãs (V e R) e P (filho de R). Assim, pelo ramo de B tivemos a compra de um grupo familiar de 3 gerações. Pelo ramo de M vemos que todos os seus irmãos, sua mãe (I), sua avó (J) e 3 de seus filhos (H, F, e Q) foram incorporados à fazenda de Santa Clara via compras, em um processo que envolveu nada menos do que 4 gerações. Tudo indica que os dois ramos foram comprados mais ou menos na mesma época, o que pode ser verificado pelas idades de duas famílias nucleares, as de R e M/B. Na de R a compra mais nova possui 15 anos, enquanto que a cria mais velha tem 11 anos de idade, o que nos permite deduzir que esta família foi incorporada entre 1856 e 1860. O mesmo raciocínio aplicado à família de M/B nos indica que sua incorporação se deu entre 1857 e 1861. A quase coincidência desses dois intervalos nos faz crer que a incorporação dessas duas famílias nucleares tenha ocorrido entre 1857 e 1860.

Estamos frente a uma família cujo processo de constituição perpassou todas as

TABELA 13

FAMÍLIAS ESCRAVAS COM MAIS DE TRÊS GERAÇÕES EM RELAÇÃO AO
TOTAL DE FAMÍLIAS, PARAÍBA DO SUL (1872)

Inventários	Famílias Estendidas		Total de Famílias	Total de Membros	Total de Escravos
	Nº de Famílias	Nº de Membros			
Visconde da Paraíba	22 (50.0%)	125 (63.5%)	44 (100%)	197 (100%)	336
Luis Q. de R. Werneck	5 (22.7%)	27 (32.9%)	22 (100%)	82 (100%)	154
José Antônio Castilho	5 (31.3%)	47 (57.3%)	16 (100%)	82 (100%)	147
Barão de São Roque	5 (17.9%)	28 (19.4%)	45 (100%)	144 (100%)	331
Maria d'Oliveira Pereira	3 (9.1%)	16 (16.5%)	33 (100%)	97 (100%)	236
1º Barão de Santa Justa	16 (13.2%)	78 (26.4%)	121 (100%)	299 (100%)	441
Manoel G. V. da Cruz	11 (40.7%)	87 (65.4%)	27 (100%)	133 (100%)	166
Francisco B. Teixeira	7 (58.3%)	62 (75.6%)	12 (100%)	86 (100%)	144
Barão do Rio d'Ouro	3 (8.8%)	19 (16.4%)	34 (100%)	116 (100%)	158
Porcina de P. Dias	2 (12.5%)	16 (34.9%)	15 (100%)	46 (100%)	102
Total	79 (21.4%)	505 (39.4%)	369 (100%)	1.282 (100%)	2.215

Fonte: Inventários – CPS.

etapas da escravidão no médio vale do Paraíba. As fontes nos indicam que J era africana. Sua filha I nasceu no Rio de Janeiro em 1818, numa época em que o vale era ainda uma zona de fronteira aberta, na verdade uma região de passagem entre a Corte e o Sul de Minas. Por então a vila de Paraíba do Sul era um mero povoado, pousada de tropeiros que através do Caminho Novo alimentavam de braços e gêneros o sul de Minas e a cidade do Rio de Janeiro (FRAGOSO, 1984). A constituição desta família acompanha a própria montagem do sistema agrário-exportador, seu auge e o início de seu definhamento. É interessante observar, por fim, que as três primeiras gerações surgiram e se consolidaram antes do fim do tráfico atlântico.

A tabela 13 se refere ao total de famílias existentes em algumas grandes fazendas de nossa região-objeto em 1872. Discrimina-se também aquelas formadas por no mínimo três gerações, aqui chamadas de famílias estendidas. São 369 famílias das quais 21.4% englobam pelo menos três gerações e reúnem 505 membros. Alguns resultados são verdadeiramente notáveis. Por exemplo, dos 166 escravos do Comendador Manoel Gomes Vieira da Cruz, 133 (80.1%) estão unidos por laços de parentesco, conformando 27 famílias. Destas, 11 já estão na terceira geração e reúnem 65.4% do total de escravos unidos por laços de parentesco. A simples existência destas famílias estendidas demonstra a solidificação do parentesco no tempo.

Note-se que mesmo que os grupos de parentesco se tenham consolidado, os índices de mortalidade eram altos, sobretudo a mortalidade de infantes. Por exemplo, em uma das fazendas do Barão do Rio d'Ouro 42 crianças nasceram entre 1872 e 1880. Mas somente a metade delas chegou viva a 1880⁽¹⁷⁾. O inventário de Mariana Jacintha de Macedo (1835) nos permite observar que 31.4% dos 137 escravos padeciam de enfermidades tais como hidrofobia, elefantíase, tuberculose, cegueira etc⁽¹⁸⁾. Apesar disso, na fazenda do Barão do Rio d'Ouro 73.4% dos 116 escravos estavam unidos por laços de parentesco, porcentagem que chegava a 51.1% para o caso do plantel de Mariana Jacintha.

Mais uma vez somos obrigados a encarar os escravos como elementos ativos, com a relação entre eles e os senhores sendo em grande medida mediatizada por outras formas de relações sociais, o parentesco neste caso. Tal como já dissemos anteriormente, os dados até agora levantados apontam para a idéia de que para além do padrão demográfico ligado ao funcionamento da *plantation* há um outro, ligado às famílias de cativos. No primeiro caso a "lei da população" estaria vinculada à produção de sobretrabalho. Por seu turno, o padrão ligado aos escravos enquanto comunidade seria marcado não propriamente pela produção de sobretrabalho nem pela reprodução do cativo reificado. Ao contrário, a demografia da comunidade se distingue daquela da *plantation* justamente por romper esta reificação, buscando com que a relação senhor/escravo seja mediatizada pelas famílias formadas por e para os cativos. Tal padrão servia, ademais, para repor os grupos familiares enquanto tal para, desse modo, reproduzir a própria comunidade.

(17) Inventário do Barão do Rio d'Ouro (1881) – CPS.

(18) Inventário de Mariana Jacintha de Macedo (1835) – CPS.

A idéia de uma relativa autonomia do padrão demográfico da comunidade de cativos adquire novo matiz quando relacionada com a brecha camponesa enquanto dado estrutural do sistema escravista. Segundo Ciro Cardoso:

“Do ponto de vista econômico a atribuição de uma parcela e do tempo para cultivá-la cumpria uma função bem definida no quadro do escravismo colonial: a de minimizar o custo de manutenção e reprodução da força de trabalho. Quanto a este aspecto, a variação do seu grau de importância no tempo e no espaço dependia de outra alternativa – o fornecimento a baixo custo de roupa e alimentos aos escravos pelos senhores –, e da abundância do fator terra” (CARDOSO, 1979, p. 137).

Agregue-se que a brecha camponesa reduzia os custos da empresa também de uma outra maneira. Existem exemplos de que quando a “roça dos escravos” gerava excedentes e parte deles era adquirida pela própria fazenda, tal operação se realizava a preços inferiores aos do mercado.

A brecha camponesa, tal como acima definida, constituía-se numa realidade presente na região de Paraíba do Sul. De acordo com o inventário do alferes Damasio José de Carvalho (1834), dono da fazenda Matto Grosso (99 escravos, dos quais 34,3% estavam unidos por laços de parentesco), o inventariante, após ter arrolado as dívidas, afirma

“ter pago aos pretos desta fazenda de milho e feijão que colheram em suas roças e que se precisou para o consumo da mesma fazenda a quantia de trezentos e setenta e nove mil e trezentos e vinte réis – 379\$320”⁽¹⁹⁾.

Da mesma forma, a Conta de Tutela para a fazenda Santo Antônio em 1850/1853 nos permite inferir que a participação dos escravos na aquisição, por esta fazenda, de gêneros alimentícios foi superior a 60%. Observe-se, neste caso, que o preço pago aos cativos por um alqueire de feijão foi de 2\$000, enquanto que o preço de mercado – segundo as contas desta mesma fazenda – alcançava 3\$760 (FRAGOSO, 1984, p. 143). Na fazenda Cachambú, o mesmo tipo de documentação nos indica que entre 1880 e 1882, a presença dos escravos na compra de alimentos pela empresa variava de 34 a 39% (FRAGOSO, 1984, p. 141-142)⁽²⁰⁾.

Enfim, a presença da roça dos escravos demonstra a insuficiência da interpretação para a qual o trabalhador direto é um elemento dissociado de si próprio, sendo sua força de trabalho propriedade de outro. Através da roça de escravos o cativo resgata parte de seu ser, adquirindo uma margem de autonomia que mesmo media-

(19) Inventário de Damasio José de Carvalho (1834) – CPS.

(20) Para outros exemplos, veja-se p. 135-145.

tizada pelo fazendeiro lhe permite produzir e até vender parte dos cultivos de subsistência. O fato da empresa adquirir gêneros alimentares no mercado demonstra não só a insuficiência da produção interna da fazenda (no caso, da roça dos escravos e da própria produção de alimentos do senhor), como também a necessidade de se adquirir estes produtos. Estamos aparentemente diante de um paradoxo. Em se tratando de uma empresa escravista, em tese ela é proprietária da força de trabalho do cativo e, portanto, de tudo o que ele produzir. Porém, a compra de gêneros ao escravo nega, pelo menos parcialmente, esta reificação, pois implica seu reconhecimento como produtor autônomo, o que se traduz em maiores despesas para a fazenda. Percebe-se, assim, a interferência da brecha camponesa na consecução do cálculo econômico da empresa escravista.

É interessante notar que nos inventários por nós trabalhados não se encontram informações mais detalhadas sobre as roças dos escravos (extensão, características da produção etc). É como se elas não fizessem parte das empresas, não pertencessem aos espólios. Tal situação pode ser percebida através do inventário de Antônio Luis dos Santos Werneck (1852), onde a roça dos escravos aparece de forma indireta como limite da cultura de milho da unidade inventariada:

“três alqueires de milho plantado desde a buracada das bananeiras à roça dos escravos pelas vertentes opostas do córrego da Santa Juliana”(21).

Evidentemente, o silêncio sobre a brecha camponesa neste tipo de documento torna mais difícil seu reconhecimento por parte do historiador. No entanto, por se tratar de uma documentação específica sobre a empresa escravista, onde o objeto são os bens do fazendeiro, tal silêncio adquire um novo sentido. Observe-se que não se trata da diluição da roça dos escravos entre os bens do senhor. Ao contrário, o silêncio denota aqui um alto grau de autonomia da brecha, que desta forma não só redefine a relação senhor/escravo como também a deste último com o fator terra. O cativo aparece claramente configurado como um protocamponês(22).

A conjugação da brecha camponesa com as famílias cativas nos fornece elementos que embasam ainda mais a idéia da existência da **comunidade de escravos** no interior da *plantation*. Comunidade e *plantation* não são elementos excludentes. Na verdade, a empresa escravista mercantil seria fruto da combinação e interpenetração dessas duas realidades. A comunidade de escravos se impõe aos mecanismos de funcionamento da *plantation* em graus variáveis de acordo com a época e o local, havendo possibilidade de que sua presença tivesse sido particularmente importante no interior das grandes fazendas de café do século XIX.

(21) Inventário de Antônio Luis dos Santos Werneck (1852) – CPS.

(22) A expressão “protocampesinato” para os escravos foi extraída de MINTZ (1961, p. 31-34).

Conclusão

Temos encontrado casos que evidenciam a preservação de boa parte das famílias escravas nos movimentos de compra e venda e nas partilhas de heranças. Indica-se, portanto, a interferência da família escrava em um setor tão estratégico como o mercado. Daí se pode deduzir a importância destes grupos familiares para a reprodução do sistema, tanto no sentido de que eles estarão presentes no processo de reconstituição das fortunas escravistas (as partilhas de heranças) como na decisão econômica do senhor no que diz respeito à reposição e/ou ampliação de seu plantel.

Vimos ainda que durante o período 1835-1879 mais de 1/3 dos plantéis estavam organizados em famílias, muitas das quais com suas parcelas de terras e comércio próprio. Não é difícil perceber o peso do que aqui chamamos de comunidade de cativos na própria gestão econômica das empresas em questão, mais clara a partir de 1850, quando o mercado interno e a reprodução endógena se transformaram nos pilares da reprodução do sistema.

Os inventários de dois dos maiores empresários de Paraíba do Sul nos permite apreender melhor tal peso para o período 1872-1880⁽²³⁾. Em 1872 os dois plantéis somavam 305 escravos, dos quais 110 estavam em idade produtiva ótima (de 14 a 40 anos). Oito anos mais tarde o plantel total havia aumentado para 429 cativos (+40.7%), dos quais 177 (+60.9%) em idade produtiva. Destes últimos, 68 (38.4%) eram remanescentes do plantel produtivo de 1872, 58 (32.8%) eram crias do plantel original que atingiram a idade produtiva e, 51 (28.8%) haviam sido incorporados via compras. Conclui-se que em termos de reposição de mão-de-obra, o peso das famílias constituídas (64.9% do plantel total de 1872) foi superior ao das compras. Fica patente a influência da demografia da comunidade no cálculo econômico das empresas.

Não pretendemos que os resultados aqui alcançados possam ser generalizados para outras áreas e/ou regiões. Isto dependerá do esforço de pesquisadores, isoladamente ou em equipes. O que se buscou, fundamentalmente, foi contribuir para uma melhor compreensão da escravidão no Brasil, recuperando o escravo como um elemento ativo na configuração da própria lógica de funcionamento do sistema.

Referências Bibliográficas

- BARKER, A. J. *The African Link*. London, F. Cass, 1978.
- BETHELL, L. *A Abolição do Tráfico de Escravos no Brasil*. Rio de Janeiro, Expressão e Cultura/EDUSP, 1976. p. 368.
- BRASIL. *Recenseamento da População do Brasil a que se Procedeu no dia 1º de Agosto de 1872*. Rio de Janeiro, 1872/76.
- CARDOSO, C. F. Santana. A Brecha Camponesa no Sistema Escravista. In _____ *Agricultura, Escravidão e Capitalismo*. Petrópolis, Vozes, 1979. p. 137.
- CONRAD, R. E. O Tráfico Interno de Escravos. In: *Tumbeiros. O Tráfico de Escravos para o Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1985.

(23) Inventários do Barão do Rio d'Ouro (1881) e de José Antônio de Castilho (1883) – CPS.

- COSTA, E. Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo, Ciências Humanas, 1982.
- DIAS, M. O. L. da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no Século XIX*. São Paulo, Brasiliense, 1984.
- FLORENTINO, M. G. *Comércio de Homens e Acumulação Mercantil: O Tráfico de Escravos entre Angola e o Porto do Rio de Janeiro, c. 1760-c. 1850* (em andamento).
- _____. *La Trata Atlântica de Esclavos y las Sociedades Agrarias del Africa Occidental*. Mexico, El Colegio de Mexico, 1985.
- FRAGOSO, J. L. Ribeiro. *Escravidão e Formas de Acumulação em uma Economia Agroexportadora: Médio Vale do Paraíba do Sul (1790-1888)* – (em andamento).
- _____. *A Casa, o Mercado e a Roça na Villa de Parahyba do Sul: 1830-1886*. 1984 (Relatório CPDA/UFRJ).
- _____. *Sistemas Agrários em Paraíba do Sul (1850-1920)*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro, IFCS/UFRJ, 1983, mimeo.
- GOENDER, J. *O Escravidão Colonial*. 2a. ed. São Paulo, Ática, 1978.
- GUTMAN, H. G. *The Black Family in Slavery and Freedom, 1750-1925*. N. York, Vintage Books, 1977.
- HIGMAN, B. Household Structure and Fertility on Jamaican Slave Plantations: A Nineteenth-Century Example. In: *Population Studies* 27 (3): 527-550, 1973.
- KLEIN, H. S. The Internal Slave Trade in 19th. Century Brazil. In: *The Middle Passage. Comparative Studies in the Atlantic Slave Trade*. Princeton, Princeton University Press, 1978a.
- _____. Shipping Patterns and Mortality in the African Slave Trade to Rio de Janeiro, 1825-1830. In: *The Middle Passage. Comparative Studies in the Atlantic Slave Trade*. Princeton, Princeton University Press, 1978b.
- _____ & ENGERMAN, S. L. A Demografia dos Escravos Americanos. In: MARCÍLIO, Maria Luiza (org.). *População e Sociedade. Evolução das Sociedades Pré-Industriais*. Petrópolis, Vozes, 1984.
- KULA, W. *Teoria Econômica do Sistema Feudal*. Lisboa, Presença/Martins Fontes, 1979.
- MARCÍLIO, M. L. Sistemas Demográficos no Brasil do Século XIX. In: *População e Sociedade. Evolução das Sociedades Pré-Industriais*. Petrópolis, Vozes, 1984, p. 205.
- MATTOSO, K. de Queirós. *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- MEILLASSOUX, C. *Female Slavery*. 1982 (Paper para publicação).
- MELLO, P. C. de. *A Escravidão nas Fazendas de Café: 1850-1888*. Rio de Janeiro, PNPE, 1984, Vol. 1.
- MINTZ, S. W. The Question of Caribbean Peasantries: A Comment. In: *Caribbean Studies*, 1: 31-34, 1961.
- SAMARA, E. M. *A Família Brasileira*. São Paulo, Brasiliense, 1983.
- SCHWARTZ, S. B. *Sugar Plantations in the Formation of Brazilian Society. Bahia, 1550-1835*. London/N. York, Cambridge University Press, 1985, Cap. 13 e 14.
- SLENES, R. W. *Coping with Oppression, Slave Accommodation and Resistance in the Coffee Regions of Brazil, 1850-1888*. Paper apresentado na convenção anual de Southern Historical Association, 9/11/1978a.
- _____. *Slave Marriage and Family Patterns in the Coffee Regions of Brazil, 1850-1888*. Paper apresentado à Convenção da American Historical Association, 2/12/1978b..
- _____. *The Demography and Economics of Brazilian Slavery. (1850-1888)*. Tese de Doutorado. Stanford University, 1976.
- STEIN, S. J. *Vassouras: A Brazilian Coffee County, 1850-1900*. Cambridge, Mass., 1957.